



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 10.896/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PMM

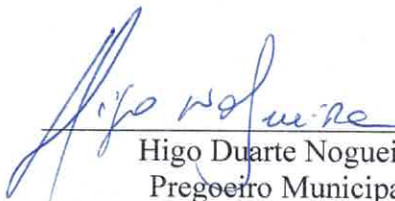
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 10.896/2020-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A NOVA SEDE DO PROCON MUNICIPAL DE MARABÁ**. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

T S FRANCO JUNIOR COMERCIO CNPJ: 02.219.339/0001-09. Vencedor do lote 01 no valor de R\$ 79.610,00 (setenta e nove mil, seiscentos e dez reais).

AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 10.433.143/0001-40. Vencedor do lote 02 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 1.582/2019
Marabá - Pará